

EDITAL Nº 12/2024-PPGQUI

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), designado pela Portaria nº 0436/2023-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a Resolução nº 049/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, que aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Química;

Considerando a Resolução nº 050/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado, do *Campus* de Toledo;

Considerando a Resolução nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estarão abertas no período de **01 a 09 de agosto de 2024**, as inscrições para seleção de candidatos a **alunos regulares** para preenchimento de 09 (nove) vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação em Química, nível Mestrado, área de concentração em Química, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024.

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

§ 1º Em conformidade com a Resolução n° 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022, o Programa também assegurará 01 (uma) vaga excedente para a pessoa com deficiência.

§ 2º O candidato à vaga assegurada para a pessoa com deficiência deve, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer a essa vaga, Anexo IV e apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Art. 2º As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Química são: Química Analítica e Ambiental (QAA); Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat) e Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO).

Art. 3º Serão aceitas as inscrições de candidatos graduados na área de Química ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, com diplomas devidamente revalidados, conforme regulamenta a Resolução CNE/CES n° 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

DA INSCRIÇÃO:

Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do cadastro *on-line* disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes. No formulário de inscrição não é necessário preencher o item Documentos e Proposta, mas deverá anexar os seguintes documentos, digitalizados em documento único e no formato PDF, não podendo ser foto:

- I. Comprovante de inscrição *on-line*, recebido no *e-mail* do candidato;
- II. Cópia digital da Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento; se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do Passaporte ou Registro Estrangeiro;
- III. Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do Curso de Graduação e **que terá realizado a colação de grau antes da data de efetivação da matrícula;**

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, nº 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

- IV. Cópia digital do Histórico Escolar completo do Curso de Graduação;
- V. Ficha de opção de linha de pesquisa, Anexo II, indicando a linha com qual deseja concorrer, conforme vagas ofertadas no Anexo I;
- VI. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado até a data da inscrição e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq;
- VII. Cópia digital dos documentos comprobatórios dos itens na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, Anexo III. Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, **organizados na sequência da Tabela de Pontuação**, sem necessidade de preenchê-la.

Art. 5º O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetuado durante o período de inscrições, por meio de boleto bancário em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (FUNDEP), que será gerado no [link http://www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição. Em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida.

Art. 6º Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao prazo final do período da inscrição.

Art. 7º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste.

Art. 8º O PPGQUI recomenda a inscrição com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por inscrições não efetuadas, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico.

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

Art. 9º Cronograma do processo seletivo para candidatos a alunos regulares:

Período de inscrição <i>on-line</i> : http://www.unioeste.br/pos/inscricoes	01 a 09/08/2024
Publicação do edital de homologação das inscrições	Até 12/08/2024
Publicação do resultado	Até 15/08/2024
Previsão de matrícula	16/08/2024
Início das aulas	19/08/2024

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Art. 10. O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação e Seleção constituída pelos docentes do PPGQUI.

Art. 11. O processo de seleção será realizado em duas etapas: análise do histórico escolar e análise do currículo Lattes (não presencial), ambas classificatórias. A nota final será a média das notas, sendo considerados os seguintes pesos:

- I. Histórico escolar: 40%;
- II. Currículo Lattes: 60%.

Art. 12. A análise do currículo e do histórico escolar terá pontuação na escala de 0 a 100. A análise do histórico escolar será a média global das notas das disciplinas cursadas na graduação.

Art. 13. Análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha do Anexo III.

Art. 14. Após a divulgação do resultado do processo de seleção, o candidato terá 24 horas para interpor recurso contra o resultado, via protocolo geral, que será avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção, que terá 48 horas após o protocolo para emitir parecer.

Art. 15. O resultado do processo de seleção é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

Art. 16. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos e conforme disponibilidade de vagas de cada orientador.

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

Art. 17. Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: maior nota obtida na avaliação do currículo, maior nota no item I - produção científica do Anexo III. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

Art. 18. O ingresso no Programa não implica o direito ao recebimento de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelas agências financiadoras e devido processo seletivo específico.

Art. 19. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas neste Edital.

Art. 20. O resultado será divulgado em Edital no site <http://www.unioeste.br/pos/quimica>.

Art. 21. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do Programa: www.unioeste.br/pos/quimica ou pelo e-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br.

Art. 22. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 23. Os casos omissos neste edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Art. 26. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Toledo, 22 de julho de 2024.

Prof. Dr. Cleber Antonio Lindino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Portaria n° 0436/2023-GRE

ANEXO I - DAS VAGAS

DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Número de vagas
Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos (OACO)	3
Obtenção e Aplicação de Materiais (OAMat)	3
Química Analítica e Ambiental (QAA)	3
Total de vagas	9

Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI
Rua Guaíra, n° 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR
E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

ANEXO II - FICHA DE OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA

FICHA DE OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Curso de Graduação: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

2. ASSINALAR A OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:

- () Química Analítica e Ambiental
- () Obtenção e Aplicação de Materiais
- () Obtenção e Aplicação de Compostos Orgânicos

Toledo, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) Candidato(a): _____

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Sub-item	Quantidade	Pontuação Sub-item	Sub-total
(I) Produção Científica (máximo 70 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica PIBIC ou PET (por ano)		3,0	
	Participação em Programa de Iniciação à Docência PIBID (por ano)		1,5	
	Participação em congressos/eventos nacionais ou internacionais		1,0	
	Participação em congressos/eventos regionais ou locais		0,5	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (resumo/resumo expandido)		2,0	
	Trabalho publicado em evento científico regional ou local (resumo/resumo expandido)		1,0	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (Trabalho completo)		3,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional com Qualis na área de Química: Estrato A Estrato B		10,0 9,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional sem Qualis na área de Química		5,0	
	Livro		10,0	
Capítulo de livro		5,0		
TOTAL DO ITEM (I)				
(II) Titulação (máximo 05 pontos)	Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluído		5,0	
TOTAL DO ITEM (II)				
(III) Experiência profissional nos últimos cinco anos (máximo 10 pontos)	Atividade técnica relacionada com a área do Programa (por ano)		3,0	
	Atividade de docência no magistério superior (por mês)		0,5	
	Atividade de docência no Ensino Médio (por mês)		0,2	

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI

Rua Guaíra, nº 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR

E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

TOTAL DO ITEM (III)				
(IV) Outras atividades nos últimos cinco anos (Máximo 15 pontos)	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (por ano)		0,5	
	Participação em Projetos de Extensão ou outros (por ano)		1,5	
	Palestras e Cursos de curta duração na área do programa (<u>a cada 40 horas</u>)		1,0	
	Atividade de monitoria (por disciplina/ano)		1,0	
	Participação em comissão organizadora de evento científico		2,0	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso superior		1,0	
TOTAL DO ITEM (IV)				
TOTAL GERAL				

Campus de Toledo
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQUI
Rua Guaíra, nº 3141 - Jardim Santa Maria - Fone: (45) 3379-7060 - CEP 85903-220 - Toledo-PR
E-mail: toledo.mestradoquimica@unioeste.br

ANEXO IV - INTENÇÃO EM CONCORRER À VAGA DE PcD

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO EM CONCORRER À VAGA DE PcD

Eu, _____, candidato(a) a discente regular no Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), Turma 2024 - vagas remanescentes, Edital nº 12/2024-PPGQUI, declaro que pretendo concorrer à vaga de Pessoa com Deficiência, conforme Resolução nº 003/2022-CEPE.

Toledo, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)